



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5142 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora FRANCIELLI SANTOS ALENCAR, efetiva no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora **FRANCIELLI SANTOS ALENCAR**, Matrícula nº 003538, por 03 (três) anos a partir do dia 03/11/2015 à 01/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 03 - 11 - 2015
Valéria Sousa

